



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a constituição da **Comissão de Imposto de Renda**, composta pelos seguintes conselheiros:

- Marisa Aparecida Welke – APADA
- Rita de Cássia S. Strasser – Secretária da SMDS
- Ana Paula Daronch - CASF
- Gislaine Maria Moroni Rabuske – PATRONATO
- Nara de Fátima Kraus Schubert - APADEV

Santa Rosa, 17 de abril de 2025.


MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS